



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO
Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo
CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>

DECISÃO Nº 1053699/2025

SEI 07600.2025-6

INEXIGIBILIDADE Nº 27/2025

Visto.

Cuida-se de procedimento para participação do servidor Izaac Solino de Carvalho, lotado no NGL, na capacitação presencial “Curso Completo de Licitações e Contratos – Formação de Gestores com Abordagem em IA na Fase Preparatória”, promovida pela empresa Consultre – Consultoria e Treinamento Ltda., a ser realizada em São Paulo/SP, entre os dias 09 e 12 de dezembro de 2025.

Os autos foram instruídos pela SEC/CED (ID 1051204) que informou a aderência do conteúdo às atribuições do servidor no Núcleo de Gestão de Licitações, certificou que a contratação está de acordo com os critérios definidos no **Parecer Referencial ASJUR nº 1/2025**, validado pela Diretoria-Geral do TSE até 20/05/2027.

Destacou ainda a dispensa de Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Gerenciamento de Riscos conforme Portaria TRE/MT nº 457/2023, e o enquadramento na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no art. 74, III, “f”, da Lei nº 14.133/2021, concluindo pelo deferimento da capacitação.

O Setor de Diárias apresentou no ID 1050674 a estimativa de despesas para participação presencial do servidor, no montante de R\$ 7.543,86 (diárias e passagens).

Ao endossar a manifestação da unidade técnica e diante da regularidade técnica e legal da proposta, o Secretário de Gestão de Pessoas em substituição ponderou pelo deferimento do pedido.

A SPO/Coordenadoria Orçamentária Financeira informou que há disponibilidade orçamentária, que o tipo da despesa foi previsto na proposta orçamentária 2025 e que o valor foi comprometido (ID 1053176).

Nesse sentido, por tudo que consta dos autos, ao entender demonstrada a necessidade e conveniência da contratação, e tendo por sustentação a competência delegada pela Portaria nº 166/2025, publicada no DJE nº 4390, de 28/04/2025, adoto as seguintes providências:

a) **aprovo** o Termo de Referência apresentado nos autos (ID 1050129);

b) **autorizo** a participação do servidor Izaac Solino de Carvalho na capacitação presencial “Curso Completo de Licitações e Contratos – Formação de Gestores com Abordagem em IA na Fase Preparatória”, a ser realizada em São Paulo/SP, entre os dias 09 e 12 de dezembro de 2025;

c) **autorizo** a concessão de diárias e passagens aéreas para o deslocamento;

d) **autorizo** a contratação direta da empresa Consultre – Consultoria e Treinamento Ltda., CNPJ 36.003.671.069/0001-53, para a capacitação descrita, no valor de R\$ 5.390,00 (cinco mil, trezentos e noventa reais), conforme proposta acostada no ID 1050130, com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021, com a consequente emissão de empenho e demais atos decorrentes desta decisão, condicionado à manutenção da regularidade fiscal e trabalhista da contratada.

e) **autorizo** as publicações previstas em lei, como condição para a eficácia dos atos, conforme exigência dos artigos 91, *caput* e 94, ambos da Lei nº 14.133, de 2021.

À **Secretaria de Administração e Orçamento** e à **Secretaria de Gestão de Pessoas/SEC** para adoção das providências necessárias ao cumprimento da presente decisão

Cuiabá, 04 de dezembro de 2025.

MAURO SÉRGIO RODRIGUES DIOGO

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **MAURO SERGIO RODRIGUES DIOGO, DIRETOR-GERAL**, em 04/12/2025, às 11:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [" Verificador "](#) informando o código verificador **1053699** e o código CRC **04E6D4A3**.

09110.2025-0

1053699v2